

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Edital n.º 961/2007****Inquérito administrativo**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público, nos termos dos artigos 223.º, n.º 1, alínea b), e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária desta Câmara Municipal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de construção de um centro cívico em Fóios de que foi empreiteiro Joaquim Fernandes Marques & Filho, L.ª, com sede na Rua da Oliveirinha, 3, ap. 180, 3400-428 Nogueira do Cravo OHP, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8 poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611059986

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 21 649/2007**

José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso da competência referida na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou, em reunião ordinária realizada em 18 do corrente mês, o projecto de regulamento «proposta de regulamento de apoio à habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos do município de Santa Cruz da Graciosa», pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública. O projecto de regulamento em causa poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira deste concelho, durante as horas de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal dentro do prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 21 650/2007****Nomeações para vários lugares de categorias de acesso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 23 de Outubro de 2007, foram nomeados para os lugares abaixo indicados os seguintes candidatos, classificados nos respectivos concursos internos de acesso limitado:

Um lugar de engenheiro civil assessor — *Maria Emília Costa Fernandes Carneiro*.

Um lugar de engenheiro civil principal — *Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira*.

Um lugar de técnico superior de história de 1.ª classe — *Nestor Agostinho Rebelo Borges*.

Um lugar de técnico de turismo principal — *Armanda Maria Machado Ferreira*.

Três lugares de técnico profissional de natação principal — *Bento Miguel Machado Andrade*, *Luciano Jorge Costa Gomes* e *Pedro Nuno Moreira Sá Lima*.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611059988

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA**Aviso (extracto) n.º 21 651/2007****Denúncia de contrato a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi denunciado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com *Filipa Maria Lourenço Tomás Cândido*, técnica superior de 1.ª classe, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611059852

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 21 652/2007**

O Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, presidente da Câmara Municipal de Sousel, faz público que, por meu despacho, foram celebrados, por um ano, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente prorrogável por idêntico período, com os seguintes trabalhadores:

Luís Fernando Cortes Rosado, electricista, escalão 1, índice 142 — com início a 1 de Outubro de 2007.

Carlos Manuel Martins da Silva, auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 128 — com início a 15 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611060130

Aviso n.º 21 653/2007

Armando Jorge Mendonça Varela, presidente da Câmara Municipal de Sousel, faz público que, por seu despacho, foram celebrados contratos administrativos de provimento com os seguintes trabalhadores:

Ana Isabel Beira Machadinha — escalão 1, índice 321 — técnico superior conservador de museus, estagiário — com início a 3 de Setembro de 2007.

Nuno Filipe Gonçalves Patrão — escalão 1, índice 321 — técnico superior de desporto, estagiário — com início a 15 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611060131

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO**Edital n.º 962/2007****Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional do Concelho de Tabuaço**

José Carlos Pinto dos Santos, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público, para efeitos do que determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram, em 11 de Setembro e em 28 de Setembro de 2007, o respectivo Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional no Concelho de Tabuaço, cujo texto se manteve na íntegra.

Este Regulamento entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, *Nei Morais Teixeira*, chefe de divisão, o subscrevi.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611059942

Edital n.º 963/2007**Regulamento Municipal de Águas Residuais do Concelho de Tabuaço**

José Carlos Pinto dos Santos, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público, para